



CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO

RUA ORLANDO BATISTA DA SILVEIRA, 01 - FONE/FAX: (0**44) 256-1133 - CEP 87125-000 - ÂNGULO - PR.

PORTARIA Nº 13/2001.

SÚMULA: Regulamenta o horário de expediente para atendimento ao público na Câmara Municipal e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Ângulo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º)- Restabelecer o horário normal de expediente para atendimento ao público na Câmara Municipal de Ângulo, das 08:00 h às 17:00 h, de segunda à sexta-feira.

Art. 2º)- Fica revogada em todo o seu teor, a Portaria nº 12/2001, de 18-06-2001.

Art. 3º)- Esta Portaria entra em vigor na data de sua edição, devendo ser publicada imediatamente.

Edifício da Câmara Municipal de Ângulo, aos 17 dias do mês de agosto de 2001.


DONIZETE FERNANDES DE LIMA
Presidente